



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ VOTUPORANGUENSE À CORONEL PM HELENA DOS SANTOS REIS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido à CORONEL PM HELENA DOS SANTOS REIS, um Título de Cidadã Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de junho de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a honrosa e exemplar trajetória de vida da Senhora Coronel Helena dos Santos Reis, nascida em 28 de janeiro de 1970, na cidade de São José do Rio Preto/SP, filha do policial militar Domingos dos Santos Reis e da lavradora e feirante Lídia dos Anjos Santos, que desde jovem abraçou, com coragem e vocação, o ideal de servir à sociedade por meio da segurança pública;

Considerando que a Coronel Helena dos Santos Reis iniciou sua carreira na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1989, sendo uma das 15 mulheres aprovadas entre mais de 1.560 candidatas em um rigoroso processo seletivo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, marcando presença histórica como integrante da primeira turma feminina da Academia de Polícia Militar do Barro Branco após 79 anos de existência da instituição;

Considerando que, ao longo de mais de 30 anos de serviços prestados à população paulista, exerceu funções de alta responsabilidade e complexidade, como comandante de unidades operacionais e administrativas, professora de formação policial, Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior da PM, Comandante da Escola Superior de Sargentos e, posteriormente, Comandante do Policiamento do Interior – CPI-5, região que abrange Votuporanga, onde demonstrou competência técnica e sensibilidade humana no trato com a segurança pública;

Considerando que foi a primeira mulher a assumir oficialmente a Secretaria-Chefe da Casa Militar e a Coordenação Estadual da Defesa Civil, cargos até então ocupados exclusivamente por homens, rompendo paradigmas e abrindo caminhos para outras mulheres na estrutura de poder do Estado;

Considerando que, como Secretária de Estado de Esportes, cargo que ocupa desde 2023, tem desenvolvido relevantes ações em prol de Votuporanga, como a renovação do convênio do Centro de Formação de Natação — projeto que atende centenas de crianças e jovens e já formou atletas premiados — além da visita técnica realizada no município, onde prestigiou projetos inclusivos de natação para pessoas com TEA e ballet municipal, evidenciando seu comprometimento com a promoção do esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social;

Considerando ainda sua atuação na articulação regional, integrando Votuporanga a programas estaduais como o SP Olímpico e o Programa de Desenvolvimento Paralímpico, por meio de capacitações e inclusão de profissionais locais em projetos de formação, além da participação em encontros regionais que ampliaram o diálogo entre Estado e Município;

Considerando, por fim, que a Coronel Helena representa não apenas uma história de superação e pioneirismo feminino nas forças de segurança, mas também uma gestora pública dedicada ao bem comum, cuja atuação concreta beneficiou diretamente a população de Votuporanga, seja na área da segurança, do esporte, da inclusão ou da formação cidadã;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Nesse sentido é plenamente justificável e meritória a concessão do Título de Cidadã Votuporanguesa à Coronel Helena dos Santos Reis, como forma de reconhecimento público, respeito e gratidão por sua trajetória de vida exemplar e pelos relevantes serviços prestados à população votuporanguesa.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

